

LEI N.º 5806 DE 31 DE Janeiro DE 1996

EXTINGUE 11 (ONZE) CARGOS DE SUBSECRETÁRIO DE ESTADO, DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam extintos 11(onze) cargos, de provimento em Comissão, de Subsecretário de Estado, Nível DS-1, da estrutura das Secretarias de Comunicação Social, de Cultura, de Turismo, da Justiça, de Segurança Pública, do Trabalho e Ação Social, de Saneamento e Energia, de Transportes, Obras e Recursos Naturais, da Indústria e do Comércio, Estadual de Desenvolvimento Metropolitano e Extraordinária de Recursos Hídricos e Irrigação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Jan* PALÁCIO MARCHEL FLORIANO, em Maceió, 31 DE DE 1996, 188º da República.

*Divaldo Surgacy*  
DIVALDO SURGACY

Djalma Falcão